PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 324/2026

PORTARIA Nº 324, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO a Documentação contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir aos servidores abaixo relacionados, o **Adicional de Insalubridade em grau**, correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78, bem como com a Lei nº 6.514/77, de acordo com Laudo Técnico Pericial, que atesta o exercício de atividades consideradas insalubres, em razão da exposição habitual e permanente a agentes biológicos.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de:
***	47791	DENIUS HENRIQUE SEMPREBON	Agente Municipal de Trânsito	13/02/2026	20%
4096/2026	41351	EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON	Técnico de Enfermagem	09/02/2026	20%
E-mail	23691	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	Agente Comunitário de Saúde	02/03/2026	20%

Art. 2º. Atribuir aos empregados públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de ***Adicional de Insalubridade de Grau Médio***, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de:
***	79261	ALAN SOARES DO NASCIMENTO	Assistente Social	05/03/2026	20%
9236/2026	90411	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	Enfermeiro	22/12/2025	20%
***	79251	VANDERSON BATISTA PINHEIRO	Técnico de Enfermagem 40 H	03/03/2026	20%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/36149/SJQG2lR_LcUxgie5M0IlU3MVbCEhtqYP.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8edd9195-7f3f-4925-aa19-49a0f206c2ae